



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 22, do PGEA nº 08191.067283/2019-08,

**RESOLVE:**

Cancelar a Portaria nº 210/2019 – SECOR/API, que concedeu licença para capacitação ao servidor JOAO EUSTAQUIO RABELO, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula 4292, no período de 02/09/2019 a 01/10/2019, efetuando o cômputo de 30 dias de faltas injustificadas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**